



ATA

MONTE NEGRO/RO, 29 de agosto de 2024.

Ata nº 279

Localização: Ata de Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação- CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes:
Data e horário: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro (2024) reuniram através de reunião as Conselheiras para realização de uma sessão plenária, a partir das 14 (quatorze horas).	Kátia de Lima Pinto: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação –SINTERO.
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">Sessão Plenária para à Aprovação da Pasta com pedido de Autorização de Funcionamento da CMEI São Francisco de Assis.Possível aprovação do Processo de Autorização da CMEI São Francisco de Assis.Elaboração a Resolução 044/CME/2024 o qual concede o pedido de Autorização de Funcionamento da CMEI São Francisco de Assis.	Rosilda Delise Donin Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Desenvolvimento: A presidente Fabiana Regina Valério agradeceu a presença das conselheiras dando as boas-vindas a todas. Apresentou a pauta do dia. Deu-se início a Sessão Plenária onde a conselheira Maria de Lourdes Bergamo realizou a apresentação do parecer 022/2024, após apresentação a câmara deu parecer favorável ao Processo 00086.03.16-2024, que trata do pedido de da Autorização de Funcionamento da CMEI São Francisco de Assis, na sequência foi realizada a votação do parecer Nº 002/2024, onde foi aprovada por unanimidade pelas demais conselheiras. Após as conselheiras reuniram-se para organizar a Resolução nº 044/CME/2024 o qual concede a Prorrogação de Funcionamento da CMEI São Francisco de Assis.	Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares
	Romilda de Fátima Raymundo Almeida Representante do poder Executivo
	Fabiana Regina Valério: Representantes dos Diretores
	Maria de Lourdes Bergamo: Representante das Escolas Particulares
	Miclele Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
	Conselheiras Ausentes:
	Jozeila Bergamo Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
	Giliane Bergamo: Representante das Escolas Particulares
	Conselheiras Suplentes:
	Miclele Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Romilda de Fátima Raymundo Almeida e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.	



Kátia de Lima Pinto
Representante dos Conselhos Escolares.

Maria de Lourdes Bergamo
Representante das Escolas Particulares

Romilda de Fátima Raymundo Almeida
Representante do poder Executivo

Micele Albano de Moraes
Representante da Secretaria Municipal de
Educação – SEMED

Ironete Aparecida Pereira Schmidt
Representante dos Conselhos Escolares

Rosilda Delise Donin
Representante da Secretaria Municipal de Educação –
SEMED

Fabiana Regina Valério:
Representantes dos Diretores

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**,
CPF: 800.43*. **2-*2 em 29/08/2024 16:20:00, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1677.6820.700U.H864.2801, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSILDA DELISE DONIN - CONSELHEIRO - CME**,
CPF: 551.01*. **1-*9 em 29/08/2024 16:18:25, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1698.6818.6257.V81E.2681, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DE LOURDES BERGAMO - CONSELHEIRO - CME**,
CPF: 644.17*. **2-*0 em 29/08/2024 16:18:20, Cód. Autenticidade da Assinatura:
16E1.8818.220U.K152.0208, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**,
CPF: 469.08*. **2-*4 em 29/08/2024 16:17:58, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1644.3A17.658U.H13A.7184, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-*5 em **29/08/2024 16:17:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16R4.6817.7469.A489.4734**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES**, CPF: 706.67*. **2-*7 em **29/08/2024 16:17:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16U6.0R17.542U.A76Z.6327**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 386.72*. **2-*5 em **29/08/2024 16:14:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1641.4314.7329.A513.0110**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.B5B.B86** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72*. **2-*5, em **29/08/2024 16:14:32**, contendo 427 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1683.1114.3324.W20E.2383

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

